Livro_	1	_
Folhas	17	_ \
MUNIC	CÍPIO DE VIZE	L

ATA N.º2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2013

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis horas e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Victor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro, Miguel Lopes, Carlos Faria e Cidália Cunha. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezassete de outubro de dois mil e treze, a ata foi aprovada por unanimidade. 1.2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1 - O Sr. Presidente apresentou um voto de louvor à equipa masculina da Vizelgolfe - Associação de Minigolfe de Vizela, que arrecadou a Taça de Clubes 2013 masculinos, o qual foi aprovado por unanimidade. PONTO 2 – Sobre as recentes nomeações para cargos políticos na Autarquia, o Sr. Vereador Miguel Lopes questionou o Sr. Presidente se os mesmos acarretam um aumento para o orçamento do Município. Mais, questionou se está resolvida a questão da incompatibilidade do Vereador André Castro. PONTO 3 - O Sr. Presidente realçou a posição de coerência do Vereador André Castro e informou que a Câmara está ainda à espera do parecer, pelo que entretanto redistribuiu os pelouros pelos restantes vereadores. PONTO 4 - O Sr. Vereador André Castro afirmou estar convencido de que não existe incompatibilidade entre o exercício da profissão de advogado e a de Vereador a meio tempo, mas sim impedimentos

Livro	1

Folhas 17 - v

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2013

pontuais. Mais, afirmou ter vários pareceres que atestam a não incompatibilidade de funções. PONTO 5 - Referindo-se ao caso em concreto, o Sr. Vereador Miguel Lopes manifestou a opinião de que não existe qualquer incompatibilidade de funções. PONTO 6 - O Sr. Vereador André Castro disse que vai aguardar o parecer do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. **PONTO 7** – Referindo-se às recentes nomeações para cargos políticos na Autarquia, o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado disse que a redução foi de cinco cargos políticos para quatro. PONTO 8 - O Sr. Vereador Miguel Lopes afirmou que, tendo em conta que os anteriores secretários eram funcionários da Autarquia e que os atuais não são, então é certo que a despesa irá aumentar. **PONTO 9** – O Sr. Presidente disse que é certo que a despesa irá aumentar, mas terão que ser feitas as contas para ver quanto será o aumento. Afirmou que os cargos políticos são uma opção pessoal, política e de confiança e que o importante é que as pessoas correspondam às suas tarefas. PONTO 10 - A Sra. Vereadora Cidália Cunha apresentou um voto de protesto contra as nomeações políticas levadas a cabo pelo Presidente da Câmara Municipal, uma vez que o Município se encontra em total desequilíbrio estrutural financeiro (voto anexo ao livro de atas). A Sra. Vereadora pediu, ainda, ao Presidente da Câmara uma informação rigorosa quanto aos custos discriminados do Chefe e do Ajunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, bem como de cada um dos Secretários que compõem o Gabinete de Apoio à Vereação. **PONTO 11** – O Sr. Presidente afirmou que essa informação será enviada aos Srs. Vereadores da Coligação. PONTO 12 - O Sr. Vereador Miguel Lopes afirmou que não está em causa a legalidade das nomeações, mas sim um aumento da despesa e que, neste momento, a Câmara Municipal não deveria seguir este caminho. PONTO 13 - A Sra. Vereadora Dora Gaspar criticou as palavras usadas pela Vereadora Cidália Cunha,

Livro_	1		
Folhas _.	18		
MUNICÍPIO DE VIZELA			

ATA N.º2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2013

no voto de protesto apresentado, questionando se esta posição era pessoal ou se era assumida pelos restantes Vereadores da Coligação. Depois, perguntou ao Vereador Miguel Lopes se ele fosse eleito Presidente da Câmara, só colocaria funcionários do Município no seu gabinete pessoal. PONTO 14 - O Sr. Vereador Miguel Lopes respondeu que a posição da Vereadora Cidália Cunha é pessoal e não dos restantes Vereadores da Coligação. Mais, disse que a Autarquia tem funcionários a mais e tem que reduzir nos custos com o pessoal, pelo que só depois de feito esse trabalho, iria nomear o seu gabinete pessoal. PONTO 15 - A Sra. Vereadora Dora Gaspar criticou a posição do Vereador Miguel Lopes, por este admitir que iria despedir funcionários do quadro da Câmara para poder nomear políticos para o seu gabinete pessoal. PONTO 16 - O Sr. Vereador Carlos Faria disse que as despesas com o pessoal da Câmara não deveriam aumentar, tendo em conta a situação financeira da Autarquia. PONTO 17 – O Sr. Vereador Miguel Lopes afirmou que não tem medo de assumir a posição de que a Autarquia tem que reduzir funcionários. 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: Considerando que: Nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, "compete à câmara municipal: a) Elaborar e aprovar o regimento;". Atento o exposto, nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de Regimento da Câmara Municipal. Neste ponto, a Sra. Vereadora Cidália Cunha apresentou algumas propostas de alteração. "Deliberado unanimidade". PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DE HASTA PÚBLICA - ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL DE VIZELA: Considerando que: Por

Mandato	2013/2017

Livro_	1	V
Folhas	18 - v	A
MUNI	CÍPIO DE VIZELA	
		/^

ATA N.º2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 31 de outubro de 2013

deliberação de Câmara de 19 de setembro de 2013, foi aprovada hasta pública -Espaços de Venda do Mercado Municipal de Vizela: Loja 133,60 m2 mais 17,70 m2 destinada a diversos ramos, com valor de licitação de 3760.00€; Banca de 5m (V1), destinada a frutas/hortícolas, com o valor base de licitação de 829,50€; Banca de canto de 3m (V2), destinada a frutas/hortícolas, com o valor base de licitação de 497,50€; Banca de 2m (V3), destinada a frutas/hortícolas, com o valor base de licitação de 331,50€. (ao valor final de arrematação acresce IVA à taxa legal em vigor). No dia 22 de outubro de 2013, nas instalações do Município de Vizela, decorreu a hasta pública para concessão supra citada; Para a banca de 5m (V1), destinada a frutas/hortícolas foi apresentada uma proposta: Proposta única -Gondibacalhau - Comércio Alimentar Lda., pelo valor de 929,50€ (ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor); Nos termos do ponto 6.18 do Regulamento da Hasta Pública, foi elaborado o respetivo auto de arrematação provisório à Gondibacalhau - Comércio Alimentar Lda. Para os restantes espaços de venda não foi apresentada qualquer proposta. Assim, nos termos da Lei 169/99, de 14 de setembro, conjugada com o ponto 6.19 do Regulamento da Hasta Pública, submete-se a Reunião de Câmara, no sentido de aprovar, proposta de adjudicação definitiva à Gondibacalhau - Comércio Alimentar Lda., pelo preço de 929,50€ (ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor). "Deliberado aprovar por unanimidade". INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe Júlio Costa pediu alguns esclarecimentos relativos à questão da incompatibilidade do Vereador André Castro, os quais foram esclarecidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador André Castro. APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do número

Mandato 2	2013/2017
-----------	-----------

Livro	1	
Folhas	19	

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º2

